

Orçamentárias.

Suplementação

04.004.00.000.000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.26.453.0016.1.244.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (TRATOR)	
590 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.700,00
589 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.300,00
Total Suplementação:		130.000,00

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

I - O superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 130.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2020.

Lourides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 78.970.328/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 918/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.139.725,00 (Um milhão, cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS	
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA	
3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.001.10.391.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0008.2027	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.90.32.00.00	1941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
10.001.08.244.0008.2029	DESENV. PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00	1941 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.075,00
10.001.08.244.0008.2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCÓ DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30.00.00	1941 MATERIAL DE CONSUMO	13.850,00
3.3.90.36.00.00	1941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.10.301.0002.1018	SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015	
4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
11.002.15.451.0017.1001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00.00	1006 OBRAS E INSTALAÇÕES	955.000,00

Total das Suplementações R\$ 1.139.725,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369/2020	941	13.850,00
- Ações do COVID no SUAS para Alimentos - Portaria 369/2020	941	12.075,00
- Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria 369/2020	941	84.000,00
- Serviços de Captação, Adução e Tratamento de Água	000	75.000,00
- Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Parque Industrial da Cachoeira - CV	1006	955.000,00
036331/2019		

Total do Excesso de Arrecadação R\$ 1.139.725,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consolar de Mello
Prefeito Municipal

ERRATA AO AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

No dia 22 de março de 2020, na edição nº 3168, página 10, do jornal O Regional, foi publicado o AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020.

ONDE SE LÊ: 20 de maio de 2020

LEIA - SE: 20 de março de 2020.

Bruna Dayen Borneda Araújo
Presidente da C.P.I.



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 3218/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018

INTERESSADOS: SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATADO: SISMHIL SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: 2º termo aditivo de prazo ao contrato nº 3218/2018, para a prestação de serviços especializado em implantação, locação, manutenção e treinamento de software de gestão de saúde, conforme especificações estabelecidas no edital, inclusive seus anexos.

VALOR ADITADO: Importa o presente termo a renovação dos valores originalmente contratado sem acréscimo no valor total de R\$ 20.948,64 (vinte mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados: Item 2 o valor mensal de R\$ 1.374,29 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) com total de R\$ 16.491,48 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), e para o item 3 o valor mensal de R\$ 371,43 (trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) com total de R\$ 4.457,16 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), em função de renovação do contratos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 26/05/2020 a 25/05/2021

DATA: 26 de maio de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30202/2020

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: JULIO CESAR SANCHES, CNPJ: 10.572.448/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação polidénica de estradas rurais com pedras irregulares, na Estrada Itamarati, Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital.

VALOR TOTAL: R\$ 904.705,55 (novecentos e quatro mil e setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.03.26.782.0017.1.006	RECAPE, CASCALHAMENTO E ADOÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS
44.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 360 dias, contados a partir desta publicação.

FORO: Comarca de Mandaguai - Estado do Paraná.

DATA: 26 de maio de 2020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 5/2020 - PR	
CNPJ: 78.282.648/0001-04	PRACA SANTA CRUZ, 248	Processo Administrativo:	18/2020
C.E.F.: 87150-000	São Jorge do Ivaí - PR	Processo de Licitação:	18/2020
		Data de Processar:	12/03/2020

Página 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 19/2020
b) Licitação Nº: 5/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/05/2020
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta, e horas de manutenção em impressoras de toner e jato de tinta, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que versará o Termo de Referência

F) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (ref: cotação):	Quantidade	Medida Descritiva (U)	Total em R\$
- 000075 - FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 08/13/19/01	6	0.0000	24.345,00
- 000037 - MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP	3	0.0000	8.100,00
- 000037 - TECTONER - RECARDA DE TONER LTDA - EPP	11	0.0000	38.401,00
- 001880 - W P DO BRASIL LTDA - EPP	18	0.0000	124.225,00
	38		192.171,00

São Jorge do Ivaí, 26 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.382.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 10/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza para atender toda a demanda das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 10/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjoi.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h30min do dia 19 de maio de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 05 de maio de 2020.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 05/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de cartuchos de toners, cartuchos de tintas, e horas de manutenção em impressoras de toners e jato de tinta, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 05/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjoi.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h30min do dia 21 de maio de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 05 de maio de 2020.

Leonardo Ambrósio
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21192/2019
ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: 2º Termo Aditivo: Aditivo de vigência ao contrato, com vencimento em 11 de abril de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 300 (trezentos) dias, até a data de 10 de junho de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.03.26.452.0017.1.014	Pavimentação em ruas e avenidas urbanas
44.90.51.0000	Obras e instalações

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 21/2018.
DATA: 10 de abril de 2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22192/2019
ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: 2º Termo Aditivo: Aditivo de vigência ao contrato, com vencimento em 16 de abril de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 300 (trezentos) dias até a data de 15 de junho de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.03.26.452.0017.1.016	Recapamento de pavimentação em ruas e avenidas
-------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INAJÁ

CME/ INAJÁ - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INAJÁ-PARANÁ
DELIBERAÇÃO Nº 01/2020 - CME/ INAJÁ

APROVADA EM: 27/04/2020

ASSUNTO: Instituição de normas para o desenvolvimento de atividades, estudos escolares não presenciais para o ensino fundamental e orientações/sugestões para os pais ou responsáveis sobre atividades que possam ser utilizadas com crianças da Educação Infantil no âmbito da rede municipal de Educação, decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus COVID-19 e outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INAJÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 591/2001 de 24 de dezembro Federal nos Incisos I e VII do art. 206, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/2006 de dezembro de 1996, Decreto do Estado do Paraná 4230 de 16 de março de 2020, Decreto Municipal nº 26/2020 de 17 de março de 2020, ouvidas as Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas considerando a Adição nº 01/2020 - CME/Inajá que a esta se incorpora,

DELIBERA:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º. Esta Deliberação, excepcionalmente, dispõe sobre as normas regulamentadoras das atividades, estudos escolares e orientações/sugestões não presenciais da Educação Básica ofertada no município de Inajá, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais em suas modalidades de ensino, em unidades escolares mantidas e administradas pelo poder público municipal e por pessoas jurídicas de direito privado, âmbito da Rede Municipal de Educação, em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e outras providências. Art. 2º Para fins desta Deliberação consideram-se atividades estudos escolares não presenciais:

§ 1º. As atividades e estudos escolares não presenciais previstos no caput de artigo, poderão ter início dia 06 de abril de 2020, exclusivamente para as unidades escolares que estarão desenvolvendo esta estratégia de forma remota, e se automaticamente finalizado por meio de ato do Prefeito Municipal de Inajá, determinará o encerramento do período de suspensão das aulas presenciais disposto no Decreto Municipal nº 26, de 17 de Março de 2020 ou por expressa manifestação deste Conselho.

§ 2º. Atividades não presenciais consistem em atividades de interação e vivência com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e sociais na relação família/escola, assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e o cuidado das crianças com as famílias, favorecendo o caráter ludicidade (Creche, crianças de 0 a 3 anos).

§ 3º. Estudos escolares não presenciais consistem em orientações às famílias execução de atividades, por meio de propostas que indiquem o objetivo metodológico e o registro das aprendizagens, planejadas pelo professor mediadas por um adulto e realizadas pelos estudantes da Pré-Escola (4 e 5 anos) do Ensino Fundamental - anos iniciais e suas modalidades.

I. As atividades e estudos escolares não presenciais deverão respeitar a Base Nacional Comum Curricular e o Referencial Curricular do Paraná.

II. As atividades e estudos escolares não presenciais poderão fazer uso de seguintes recursos: orientações impressas, estudos dirigidos, quiz, plataformas virtuais, correio eletrônico, redes sociais, WhatsApp, chats, fórum eletrônico, videoaulas, áudiochamadas, videochamadas e outras semelhantes.

§ 4º. O Plano de ação deve constar as etapas de elaboração, execução, conteúdos a serem explorados com definição da carga horária equivalente trabalho, registro da aprendizagem e acompanhamento das ações que serão oferecidas aos estudantes.

Art. 2º. Fica possibilitada a realização de atividades e estudos escolares não presenciais às unidades escolares credenciadas e autorizadas de Educação Básica, ofertada no município de Inajá nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais em suas modalidades de ensino.

CAPÍTULO II

Da Educação Infantil

Art. 3º. Investindo no fortalecimento de vínculos afetivos e sociais na relação família/escola, assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e o cuidado das crianças com as famílias, favorecendo o caráter ludicidade, o atendimento de crianças da Educação Infantil, dar-se-á por meio de atividades de estímulo, guia de orientação aos pais, incluindo informações que os cuidadores com a higiene, alimentação como fatores pedagógicos favoráveis estimulação e desenvolvimento contínuos, entendidos como primordiais crianças dessa faixa etária.

Art. 4º. O atendimento de crianças da Educação Infantil dar-se-á por meio de orientações/sugestões de atividades não presenciais, garantindo os direitos aprendizagem bem como os campos de experiência, consonantes à Proposta Pedagógica das unidades escolares.

Parágrafo único. O registro das atividades e estudos escolares não presenciais para futuras convalidações, estão sujeitas a normatização do Conselho Nacional de Educação.

Art. 5º. Na educação infantil, sugere-se permitir a realização de atividade pedagógicas não presenciais enquanto durar o período de emergência garantindo, assim atendimento essencial às crianças e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais, de modo que cada criança esteja apta a cumprir o mínimo de 80% de frequência da carga horária mínima 800 horas.

CAPÍTULO III

Do Ensino Fundamental e suas modalidades

Art. 6º. A educação escolarizada ofertada nesse momento de excepcionalidade deve ser compreendida como uma oportunidade de educação voltada para formação humana e suas diversas relações, compreendendo a complexidade e viver nesse momento e da necessidade de novo olhar de educação, garantindo assim, a qualidade de ensino.

Seção I

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

Art. 7º. Os estudos escolares não presenciais devem assegurar as aprendizagens dos alunos, por meio de planejamentos diários consonantes com os objetivos objetivos de aprendizagem constantes no Referencial Curricular do Paraná legislação correlata.

Art. 8º. Compreendem como estudos escolares não presenciais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

RESOLUÇÃO 01 DE 13 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO locais de aglomeração de pessoas são ambientes potenciais de proliferação da doença

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, temporariamente, no âmbito do município de Inajá - PR., a realização de atividades esportivas e/ou culturais que tenham, por sua natureza, o potencial de aglomerar pessoas ou espectadores, a fim de evitar ambiente favorável à proliferação da doença.

Art. 2º. As atividades que já estejam agendadas deverão receber autorização expressa do Poder Executivo que junto com a Secretaria de Saúde analisarão a possibilidade de sua realização, em razão da potencialidade de proliferação da doença em cada caso.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de março de 2020.



CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Rua Juvenino Baraldi nº 270 - centro

Fone (44) 3245-2754 email: socialmgcu@hotmail.com

CEP - 87.160-000 Mandaguá - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

SÚMULA: Aprovação da destinação de recursos depositado do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguá - PR.

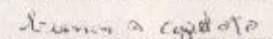
O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1803/2007, de 17 de março de 2008 e, alterada pela Lei 2063/2018, considerando a deliberação em plenária realizada em 12 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a destinação de recursos referente a doações de pessoas físicas e jurídicas, depositados do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguá - PR, ao Asilo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 76.802,31 (Setenta e seis mil oitocentos e dois reais e trinta e um centavos).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 12 de março de 2020.



LEONOR AREAL CAZELETO
Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 93.642.286/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 343-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, torna público que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E/OU EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.** Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Vendas no período de 15 de abril de 2020 a 15 de maio de 2020, das 08:00 às 17:00h, na sala da Comissão de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, em São Jorge do Ivaí-Paraná. A sessão de abertura e julgamento dos Envelopes será realizada no dia 18 de maio de 2020, às 09:00 horas. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município: www.pmsjvai.pr.gov.br. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: (44) 3243 - 1157 ou pelo e-mail licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

São Jorge do Ivaí/PR, 13 de março de 2020.

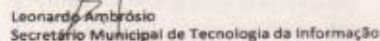


Claudinéia Sossai Navarro
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 05/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS** visando eventuais aquisições de cartuchos de toners, cartuchos de tintas, e horas de manutenção em impressoras de toners e jato de tintas, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 05/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjvai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. **Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial:** até as 08h30min do dia 01 de abril de 2020. **Horário da abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 13 de março de 2020.



Leonardo Ambrósio
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é aquisição de Minicarregadeira nova, com ano de fabricação não inferior a 2018 e demais especificações constantes no edital visando compor a patrulha mecanizada agrícola do município de São Jorge do Ivaí, realizada no dia 06/03/2020 foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessados. Posteriormente à análise do edital, não foi constatado nenhum vício que justifique sua alteração. Sendo assim, fica marcada para o dia 26 de março de 2020, às 09:00 horas a data de reabertura da sessão, que será realizada no site www.licitanet.com.br. O edital do Pregão Presencial nº 04/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjvai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações subsequentes e Decreto Federal nº 10.024/19.

CPFS RRH 8

ENVELOPE Nº 1
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
PROPOSTA DE PREÇOS
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (EPP)
CNPJ: 31.327.945/0001-46



Handwritten signatures in blue ink at the top of the page.



ENVELOPE Nº 2
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (EPP)
CNPJ: 31.327.945/0001-46



ENVELOPE Nº 1

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP

CNPJ: 01.027.088/0001-06



Tectoner®
www.tectoner.com.br



ENVELOPE Nº 2

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ: 01.027.088/0001-06

ENVELOPE Nº 1

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE: MATRIX CARTUCHOS LTDA- EPP

CNPJ: 04.580.284/0001-93





ENVELOPE Nº 1
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE: WP DO BRASIL LTDA.EPP
CNPJ: 04.483.808/0001-28



ENVELOPE (02) – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
RAZÃO SOCIAL A EMPRESA: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 MEI
CNPJ DA EMPRESA: 33.880.068/0001-61
E-mail: comerciabiotoner@gmail.com
Telefone: (44) 9.9999-1996



ENVELOPE (01) – PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
RAZÃO SOCIAL A EMPRESA: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 MEI
CNPJ DA EMPRESA: 33.880.068/0001-61
E-mail: comerciabiotoner@gmail.com
Telefone: (44) 9.9999-1996

ENVELOPE Nº 2
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE: MATRIX CARTUCHOS LTDA- EPP
CNPJ: 04.580.284/0001-93





ENVELOPE Nº 2
AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE: WP DO BRASIL LTDA.EPP
CNPJ: 04.483.808/0001-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: EUNICE DA SILVA GEREMIAS - ME
CNPJ: 29.851.742/0001-02 - IE: 90774546-56
AVENIDA GETULIO VARGAS, 739 – JANDAIA DO SUL/PR
EMAIL: joaovictoremancini@hotmail.com TELEFONE: (43)99987-6937



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 349 - CENTRO - FONE (044) 343-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 76.282.649/0001-04, sediada à Praça Santa Cruz, nº 349, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excepcionalíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.066/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO - A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de cartuchos de toners, cartuchos de tintas e horas de manutenção em impressoras de toners e jato de tintas, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 07/01/2020 - FORNECEDOR: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.880.066/0001-63, com endereço na 10 Av Paraná, nº 1062, CEP 86.960-000, na cidade de Barreiras Ferraz - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET E536 DNP MFP	UN	200	BIOTONER	60,00	12.000,00
14	CARTUCHO DE TINTA 950 XL NA COR PRETA ORIGINAL HP, QUE DEVE SERVIR NA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600	UN	15	HP	220,00	3.300,00
15	CARTUCHO DE TINTA 950 XL NA COR CIANO ORIGINAL HP, QUE DEVE SERVIR NA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600	UN	15	HP	175,00	2.625,00
16	CARTUCHO DE TINTA 950 XL NA COR MAGENTA ORIGINAL HP, QUE DEVE SERVIR NA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600	UN	15	HP	175,00	2.625,00
17	CARTUCHO DE TINTA 950 XL NA COR AMARELA ORIGINAL HP, QUE DEVE SERVIR NA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8600	UN	15	HP	175,00	2.625,00

32	CARTUCHO DE TINTA QUE SEJA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 3510 - TRI-COLOR	UN	30	HP	54,50	1.635,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 24.345,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais)						

ATA DE REGISTRO Nº 07/02/2020 - FORNECEDOR: MATRIX CARTUCHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.580.264/0001-93, com endereço na Av. Moranguera, nº 362, CEP 87.030-800, na cidade de Maringá - PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET P3005, P3020, P3025, P3030, P3035, P3040, P3045, P3050, P3055, P3060, P3065, P3070, P3075, P3080, P3085, P3090, P3095, P3100, P3105, P3110, P3115, P3120, P3125, P3130, P3135, P3140, P3145, P3150, P3155, P3160, P3165, P3170, P3175, P3180, P3185, P3190, P3195, P3200, P3205, P3210, P3215, P3220, P3225, P3230, P3235, P3240, P3245, P3250, P3255, P3260, P3265, P3270, P3275, P3280, P3285, P3290, P3295, P3300, P3305, P3310, P3315, P3320, P3325, P3330, P3335, P3340, P3345, P3350, P3355, P3360, P3365, P3370, P3375, P3380, P3385, P3390, P3395, P3400, P3405, P3410, P3415, P3420, P3425, P3430, P3435, P3440, P3445, P3450, P3455, P3460, P3465, P3470, P3475, P3480, P3485, P3490, P3495, P3500, P3505, P3510, P3515, P3520, P3525, P3530, P3535, P3540, P3545, P3550, P3555, P3560, P3565, P3570, P3575, P3580, P3585, P3590, P3595, P3600, P3605, P3610, P3615, P3620, P3625, P3630, P3635, P3640, P3645, P3650, P3655, P3660, P3665, P3670, P3675, P3680, P3685, P3690, P3695, P3700, P3705, P3710, P3715, P3720, P3725, P3730, P3735, P3740, P3745, P3750, P3755, P3760, P3765, P3770, P3775, P3780, P3785, P3790, P3795, P3800, P3805, P3810, P3815, P3820, P3825, P3830, P3835, P3840, P3845, P3850, P3855, P3860, P3865, P3870, P3875, P3880, P3885, P3890, P3895, P3900, P3905, P3910, P3915, P3920, P3925, P3930, P3935, P3940, P3945, P3950, P3955, P3960, P3965, P3970, P3975, P3980, P3985, P3990, P3995, P4000, P4005, P4010, P4015, P4020, P4025, P4030, P4035, P4040, P4045, P4050, P4055, P4060, P4065, P4070, P4075, P4080, P4085, P4090, P4095, P4100, P4105, P4110, P4115, P4120, P4125, P4130, P4135, P4140, P4145, P4150, P4155, P4160, P4165, P4170, P4175, P4180, P4185, P4190, P4195, P4200, P4205, P4210, P4215, P4220, P4225, P4230, P4235, P4240, P4245, P4250, P4255, P4260, P4265, P4270, P4275, P4280, P4285, P4290, P4295, P4300, P4305, P4310, P4315, P4320, P4325, P4330, P4335, P4340, P4345, P4350, P4355, P4360, P4365, P4370, P4375, P4380, P4385, P4390, P4395, P4400, P4405, P4410, P4415, P4420, P4425, P4430, P4435, P4440, P4445, P4450, P4455, P4460, P4465, P4470, P4475, P4480, P4485, P4490, P4495, P4500, P4505, P4510, P4515, P4520, P4525, P4530, P4535, P4540, P4545, P4550, P4555, P4560, P4565, P4570, P4575, P4580, P4585, P4590, P4595, P4600, P4605, P4610, P4615, P4620, P4625, P4630, P4635, P4640, P4645, P4650, P4655, P4660, P4665, P4670, P4675, P4680, P4685, P4690, P4695, P4700, P4705, P4710, P4715, P4720, P4725, P4730, P4735, P4740, P4745, P4750, P4755, P4760, P4765, P4770, P4775, P4780, P4785, P4790, P4795, P4800, P4805, P4810, P4815, P4820, P4825, P4830, P4835, P4840, P4845, P4850, P4855, P4860, P4865, P4870, P4875, P4880, P4885, P4890, P4895, P4900, P4905, P4910, P4915, P4920, P4925, P4930, P4935, P4940, P4945, P4950, P4955, P4960, P4965, P4970, P4975, P4980, P4985, P4990, P4995, P5000, P5005, P5010, P5015, P5020, P5025, P5030, P5035, P5040, P5045, P5050, P5055, P5060, P5065, P5070, P5075, P5080, P5085, P5090, P5095, P5100, P5105, P5110, P5115, P5120, P5125, P5130, P5135, P5140, P5145, P5150, P5155, P5160, P5165, P5170, P5175, P5180, P5185, P5190, P5195, P5200, P5205, P5210, P5215, P5220, P5225, P5230, P5235, P5240, P5245, P5250, P5255, P5260, P5265, P5270, P5275, P5280, P5285, P5290, P5295, P5300, P5305, P5310, P5315, P5320, P5325, P5330, P5335, P5340, P5345, P5350, P5355, P5360, P5365, P5370, P5375, P5380, P5385, P5390, P5395, P5400, P5405, P5410, P5415, P5420, P5425, P5430, P5435, P5440, P5445, P5450, P5455, P5460, P5465, P5470, P5475, P5480, P5485, P5490, P5495, P5500, P5505, P5510, P5515, P5520, P5525, P5530, P5535, P5540, P5545, P5550, P5555, P5560, P5565, P5570, P5575, P5580, P5585, P5590, P5595, P5600, P5605, P5610, P5615, P5620, P5625, P5630, P5635, P5640, P5645, P5650, P5655, P5660, P5665, P5670, P5675, P5680, P5685, P5690, P5695, P5700, P5705, P5710, P5715, P5720, P5725, P5730, P5735, P5740, P5745, P5750, P5755, P5760, P5765, P5770, P5775, P5780, P5785, P5790, P5795, P5800, P5805, P5810, P5815, P5820, P5825, P5830, P5835, P5840, P5845, P5850, P5855, P5860, P5865, P5870, P5875, P5880, P5885, P5890, P5895, P5900, P5905, P5910, P5915, P5920, P5925, P5930, P5935, P5940, P5945, P5950, P5955, P5960, P5965, P5970, P5975, P5980, P5985, P5990, P5995, P6000, P6005, P6010, P6015, P6020, P6025, P6030, P6035, P6040, P6045, P6050, P6055, P6060, P6065, P6070, P6075, P6080, P6085, P6090, P6095, P6100, P6105, P6110, P6115, P6120, P6125, P6130, P6135, P6140, P6145, P6150, P6155, P6160, P6165, P6170, P6175, P6180, P6185, P6190, P6195, P6200, P6205, P6210, P6215, P6220, P6225, P6230, P6235, P6240, P6245, P6250, P6255, P6260, P6265, P6270, P6275, P6280, P6285, P6290, P6295, P6300, P6305, P6310, P6315, P6320, P6325, P6330, P6335, P6340, P6345, P6350, P6355, P6360, P6365, P6370, P6375, P6380, P6385, P6390, P6395, P6400, P6405, P6410, P6415, P6420, P6425, P6430, P6435, P6440, P6445, P6450, P6455, P6460, P6465, P6470, P6475, P6480, P6485, P6490, P6495, P6500, P6505, P6510, P6515, P6520, P6525, P6530, P6535, P6540, P6545, P6550, P6555, P6560, P6565, P6570, P6575, P6580, P6585, P6590, P6595, P6600, P6605, P6610, P6615, P6620, P6625, P6630, P6635, P6640, P6645, P6650, P6655, P6660, P6665, P6670, P6675, P6680, P6685, P6690, P6695, P6700, P6705, P6710, P6715, P6720, P6725, P6730, P6735, P6740, P6745, P6750, P6755, P6760, P6765, P6770, P6775, P6780, P6785, P6790, P6795, P6800, P6805, P6810, P6815, P6820, P6825, P6830, P6835, P6840, P6845, P6850, P6855, P6860, P6865, P6870, P6875, P6880, P6885, P6890, P6895, P6900, P6905, P6910, P6915, P6920, P6925, P6930, P6935, P6940, P6945, P6950, P6955, P6960, P6965, P6970, P6975, P6980, P6985, P6990, P6995, P7000, P7005, P7010, P7015, P7020, P7025, P7030, P7035, P7040, P7045, P7050, P7055, P7060, P7065, P7070, P7075, P7080, P7085, P7090, P7095, P7100, P7105, P7110, P7115, P7120, P7125, P7130, P7135, P7140, P7145, P7150, P7155, P7160, P7165, P7170, P7175, P7180, P7185, P7190, P7195, P7200, P7205, P7210, P7215, P7220, P7225, P7230, P7235, P7240, P7245, P7250, P7255, P7260, P7265, P7270, P7275, P7280, P7285, P7290, P7295, P7300, P7305, P7310, P7315, P7320, P7325, P7330, P7335, P7340, P7345, P7350, P7355, P7360, P7365, P7370, P7375, P7380, P7385, P7390, P7395, P7400, P7405, P7410, P7415, P7420, P7425, P7430, P7435, P7440, P7445, P7450, P7455, P7460, P7465, P7470, P7475, P7480, P7485, P7490, P7495, P7500, P7505, P7510, P7515, P7520, P7525, P7530, P7535, P7540, P7545, P7550, P7555, P7560, P7565, P7570, P7575, P7580, P7585, P7590, P7595, P7600, P7605, P7610, P7615, P7620, P7625, P7630, P7635, P7640, P7645, P7650, P7655, P7660, P7665, P7670, P7675, P7680, P7685, P7690, P7695, P7700, P7705, P7710, P7715, P7720, P7725, P7730, P7735, P7740, P7745, P7750, P7755, P7760, P7765, P7770, P7775, P7780, P7785, P7790, P7795, P7800, P7805, P7810, P7815, P7820, P7825, P7830, P7835, P7840, P7845, P7850, P7855, P7860, P7865, P7870, P7875, P7880, P7885, P7890, P7895, P7900, P7905, P7910, P7915, P7920, P7925, P7930, P7935, P7940, P7945, P7950, P7955, P7960, P7965, P7970, P7975, P7980, P7985, P7990, P7995, P8000, P8005, P8010, P8015, P8020, P8025, P8030, P8035, P8040, P8045, P8050, P8055, P8060, P8065, P8070, P8075, P8080, P8085, P8090, P8095, P8100, P8105, P8110, P8115, P8120, P8125, P8130, P8135, P8140, P8145, P8150, P8155, P8160, P8165, P8170, P8175, P8180, P8185, P8190, P8195, P8200, P8205, P8210, P8215, P8220, P8225, P8230, P8235, P8240, P8245, P8250, P8255, P8260, P8265, P8270, P8275, P8280, P8285, P8290, P8295, P8300, P8305, P8310, P8315, P8320, P8325, P8330, P8335, P8340, P8345, P8350, P8355, P8360, P8365, P8370, P8375, P8380, P8385, P8390, P8395, P8400, P8405, P8410, P8415, P8420, P8425, P8430, P8435, P8440, P8445, P8450, P8455, P8460, P8465, P8470, P8475, P8480, P8485, P8490, P8495, P8500, P8505, P8510, P8515, P8520, P8525, P8530, P8535, P8540, P8545, P8550, P8555, P8560, P8565, P8570, P8575, P8580, P8585, P8590, P8595, P8600, P8605, P8610, P8615, P8620, P8625, P8630, P8635, P8640, P8645, P8650, P8655, P8660, P8665, P8670, P8675, P8680, P8685, P8690, P8695, P8700, P8705, P8710, P8715, P8720, P8725, P8730, P8735, P8740, P8745, P8750, P8755, P8760, P8765, P8770, P8775, P8780, P8785, P8790, P8795, P8800, P8805, P8810, P8815, P8820, P8825, P8830, P8835, P8840, P8845, P8850, P8855, P8860, P8865, P8870, P8875, P8880, P8885, P8890, P8895, P8900, P8905, P8910, P8915, P8920, P8925, P8930, P8935, P8940, P8945, P8950, P8955, P8960, P8965, P8970, P8975, P8980, P8985, P8990, P8995, P9000, P9005, P9010, P9015, P9020, P9025, P9030, P9035, P9040, P9045, P9050, P9055, P9060, P9065, P9070, P9075, P9080, P9085, P9090, P9095, P9100, P9105, P9110, P9115, P9120, P9125, P9130, P9135, P9140, P9145, P9150, P9155, P9160, P9165, P9170, P9175, P9180, P9185, P9190, P9195, P9200, P9205, P9210, P9215, P9220, P9225, P9230, P9235, P9240, P9245, P9250, P9255, P9260, P9265, P9270, P9275, P9280, P9285, P9290, P9295, P9300, P9305, P9310, P9315, P9320, P9325, P9330, P9335, P9340, P9345, P9350, P9355, P9360, P9365, P9370, P9375, P9380, P9385, P9390, P9395, P9400, P9405, P9410, P9415, P9420, P9425, P9430, P9435, P9440, P9445, P9450, P9455, P9460, P9465, P9470, P9475, P9480, P9485, P9490, P9495, P9500, P9505, P9510, P9515, P9520, P9525, P9530, P9535, P9540, P9545, P9550, P9555, P9560, P9565, P9570, P9575, P9580, P9585, P9590, P9595, P9600, P9605, P9610, P9615, P9620, P9625, P9630, P9635, P9640, P9645, P9650, P9655, P9660, P9665, P9670, P9675, P9680, P9685, P9690, P9695, P9700, P9705, P9710, P9715, P9720, P9725, P9730, P9735, P9740, P9745, P9750, P9755, P9760, P9765, P9770, P9775, P9780, P9785, P9790, P9795, P9800, P9805, P9810, P9815, P9820, P9825, P9830, P9835, P9840, P9845, P9850, P9855, P9860, P9865, P9870, P9875, P9880, P9885, P9890, P9895, P9900, P9905, P9910, P9915, P9920, P9925, P9930, P9935, P9940, P9945, P9950, P9955, P9960, P9965, P9970, P9975, P9980, P9985, P9990, P9995, P10000, P10005, P10010, P10015, P10020, P10025, P10030, P10035, P10040, P10045, P10050, P10055, P10060, P10065, P10070, P10075, P10080, P10085, P10090, P10095, P10100, P10105, P10110, P10115, P10120, P10125, P10130, P10135, P10140, P10145, P10150, P10155, P10160, P10165, P10170, P10175, P10180, P10185, P10190, P10195, P10200, P10205, P10210, P10215, P10220, P10225, P10230, P10235, P10240, P10245, P10250, P10255, P10260, P10265, P10270, P10275, P10280, P10285, P10290, P10295, P10300, P10305, P10310, P10315, P10320, P10325, P10330, P10335, P10340, P10345, P10350, P10355, P10360, P10365, P10370, P10375, P10380, P10385, P10390, P10395, P10400, P10405, P10410, P10415, P10420, P10425, P10430, P10435, P10440, P10445, P10450, P10455, P10460, P10465, P10470, P10475, P10480, P10485, P10490, P10495, P10500, P10505, P10510, P10515, P10520, P10525, P10530, P10535, P10540, P10545, P10550, P10555, P10560, P10565, P10570, P10575, P10580, P10585, P10590, P10595, P10600, P10605, P10610, P10615, P10620, P10625, P10630, P10635, P10640, P10645, P10650, P10655, P10660, P10665, P10670, P10675, P10680, P10685, P10690, P10695, P10700, P10705, P10710, P10715, P10720, P10725, P10730, P10735, P10740, P10745, P10750, P10755, P10760, P10765, P10770, P10775, P10780, P10785, P10790, P10795, P10800, P10805, P10810, P10815, P10820, P10825, P10830, P10835, P10840, P10845, P10850, P10855, P10860, P10865, P10870, P10875, P10880, P10885, P10890, P10895, P10900, P10905, P10910, P10915, P10920, P10925, P10930, P10935, P10940, P10945, P10950, P10955, P10960, P10965, P10970, P10975, P10980, P10985, P10990, P10995, P11000, P11005, P11010, P11015, P11020, P11025, P11030, P11035, P11040, P11045, P11050, P11055, P11060, P11065, P11070, P11075, P11080, P11085, P11090, P11095, P11100, P11105, P11110, P11115, P11120, P11125, P11130, P11135, P11140, P11145, P11150, P11155, P11160, P11165, P11170, P11175, P11180, P11185, P11190, P11195, P11200, P11205, P11210, P11215, P11220, P11225, P11230, P11235, P11240, P11245, P11250, P11255, P11260, P11265, P11270, P11275, P11280, P11285, P11290, P11295, P11300, P11305, P11310, P11315, P11320, P11325, P11330, P11335, P11340, P11345, P11350, P11355, P11360, P11365, P11370, P11375, P11380, P11385, P11390, P11395, P11400, P11405, P11410, P11415, P11420, P11425, P11430, P11435, P11440, P11445, P11450, P11455, P11460, P11465, P11470, P11475, P11480, P11485, P11490, P11495, P11500, P11505, P11510, P11515, P11520, P11525, P11530, P11535, P11540, P11545, P11550, P11555, P11560, P11565, P11570, P11575, P11580, P11585, P11590, P11595, P11600, P11605, P11610, P11615, P11620, P11625, P11630, P11635, P11640, P11645, P11650, P11655, P11660, P11665, P11670, P11675, P11680, P11685, P11690, P11695, P11700, P11705, P11710, P11715, P11720, P11725, P11730, P11735, P11740, P11745, P11750, P11755, P11760, P11765, P11770, P11775, P11780, P11785, P11790, P11795, P11800, P11805, P11810, P11815, P11820, P11825, P11830, P11835, P11840, P11845, P11850, P11855, P11860, P11865, P11870, P11875, P11880, P11885, P11890, P11895, P11900, P11905, P11910, P11915, P11920, P11925, P11930, P11935, P11940, P11945, P11950, P11955, P11960, P11965, P11970, P11975, P11980, P11985, P11990, P11995, P12000, P12005, P12010, P12015, P12020, P12025, P12030, P12035, P12040, P12045, P12050, P12055, P12060, P12065, P12070, P12075, P12080, P12085, P12090, P12095, P12100, P12105, P12110, P12115, P12120, P12125, P12130, P12135, P12140, P12145, P12150, P12155, P12160, P12165, P12170, P12175, P12180, P12185, P12190, P12195, P12200, P12205, P12210, P12215, P12220, P12225, P12230, P12235, P12240, P12245, P12250, P12255, P12260, P12265, P12270, P12275, P12280, P12285, P12290, P12295, P12300, P12305, P12310, P12315, P12320, P12325, P12330, P12335, P12340, P12345, P12350, P12355, P12360, P12365, P12370, P12375, P12380, P12385, P12390, P12395, P12400, P12405, P12410, P12415, P12420, P12425, P12430, P12435, P12440, P12445, P12450, P12455, P12460, P12465, P12470, P12475, P12480, P12485, P12490, P12495, P12500, P12505, P12510, P12515, P12520, P12525, P12530, P12535, P12540, P12545, P12550, P12555, P12560, P12565, P12570, P12575, P12580, P12585, P12590, P12595, P12600, P12605, P12610, P12615, P12620, P12625, P12630, P12635, P12640, P12645, P12650, P12655, P12660, P12665, P12670, P12675, P12680, P12685, P12690, P12695, P12700, P12705, P12710, P12715, P12720, P12725, P12730, P12735, P12740, P12745, P12750, P12755, P12760, P12765, P12770, P12775, P12780, P12785, P12790, P					

3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0008.2027		DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
4.4.90.52.00.00	1941	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00
10.001.08.244.0008.2029			
DESENV. PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00.00	1941	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.075,00
10.001.08.244.0008.2031			
DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.30.00.00	1941	MATERIAL DE CONSUMO	13.850,00
3.3.90.36.00.00	1941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00	1941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.19.301.0002.1016		SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 56/2015	
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
11.002.15.451.0017.1001			
CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	955.000,00

Total das Suplementações **R\$ 1.139.725,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369/2020	941	13.650,00
Ações do COVID no SUAS para Alimentos - Portaria 369/2020	941	12.075,00
Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria 369/2020	941	84.000,00
Serviços de coleta, Adução e Tratamento de Água	000	75.000,00
Pavimentação asfáltica em CBUQ - Parque Industrial da Cachoeira - CV	1006	955.000,00
136331/2019		

Total do Excesso de Arrecadação **R\$ 1.139.725,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Contador de Mello
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI CNPJ: 75.282.948/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 248 C.E.P. 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 5/2020 - PR Processo Administrativo: 18/2020 Processo de Licitação: 18/2020 Data do Processo: 13/03/2020 Folha: 1/1
---	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios orientadores da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarçado pelo Pregoeiro e sua Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 18/2020
 b) Licitação Nº: 5/2020-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 26/05/2020
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de cartões de crédito e horas de manutenção em impressoras de toner e jato de tinta, conforme especificações constantes no Edital. Inclui-se seus anexos, rolamento e Anexo 1, que rege o Termo de Referência.



1) Fornecedores e itens declarados Vencedores (c/c: cotação):	Quantidade	Média Descontada	Total em R\$
- 000075 - FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 08613161901	6	0,0000	24.345,00
- 000037 - MATRIZ CARTUCHOS LTDA - EPP	3	0,0000	5.100,00
- 000037 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP	11	0,0000	38.401,00
- 001060 - W P DO BRASIL LTDA - EPP	16	0,0000	124.225,00
	36		192.171,00

São Jorge do Ivaí, 26 de Maio de 2020

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Análise de Progressão por Avanço Vertical/Magistério, para o período de 22 de maio de 2020 a 21 de maio de 2021, composta pelos seguintes membros:

I. Maria Andrea Vicentin Cesnik, Matrícula nº 2-01184;
 II. Patrícia de Paiva Gílio Benhozzi, Matrícula nº 2-01181;
 III. Suzi Elaine Cardoso Arenas, Matrícula nº 2-01187;
 IV. Valéria Vitorino Campos Gonçalves, Matrícula nº 2-01144.

RESOLVE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 3º c/c com o art. 30 da Lei Municipal nº 086/2004,

Nomeia Comissão de Análise de Progressão por Avanço Vertical/Magistério, pelo período que especifica.

PORTARIA Nº 1.581, DE 22 DE MAIO DE 2020.

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
 CNPJ: 75.772.400/0001-54
 administracao@florida.pr.gov.br | 41 3257-1212

ESTADO DO PARANÁ
FLÓRIDA
 MUNICÍPIO DE



58	24.345,00	10	CHURRO
59	1.111,20	40	CITOTOGRAFIA ONCOTICA PREVENÇÃO
60	75,00	5	CITOMEGALOVIRUS IOD
61	75,00	5	CITOMEGALOVIRUS IOD
62	104,50	5	CITOMEGALOVIRUS IOD
63	112,15	5	CLAMÍDIAS PESQUISA ELISA
64	21.880	10	CLARENCE DE CREATININA
65	14,77	15	CLORO
66	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
67	2.947,58	40	COAGULOGRAFIA
68	800,25	40	COAGULOGRAFIA
69	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
70	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
71	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
72	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
73	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
74	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
75	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
76	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
77	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
78	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
79	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
80	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
81	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
82	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
83	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
84	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
85	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
86	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
87	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
88	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
89	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
90	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
91	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
92	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
93	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
94	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
95	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
96	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
97	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
98	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
99	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA
100	1.858,80	40	COAGULOGRAFIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: EUNICE DA SILVA GEREMIAS - ME
CNPJ: 29.851.742/0001-02 - IE: 90774546-56
AVENIDA GETULIO VARGAS, 739 – JANDAIA DO SUL/PR
EMAIL: joaovictoremancini@hotmail.com TELEFONE: (43)99987-6937